

**ATA N.º 3 / 2019**

**ENTIDADE:** CONSELHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

**SESSÃO:** ORDINÁRIA

**ATA:** 7 DE FEVEREIRO DE 2019 - SESSÃO DA MANHÃ

**LOCAL:** INSTALAÇÕES DO CONSELHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA SITAS NA AV.<sup>a</sup>  
D. JOÃO II, N.º 1.08.01, PISO 9 - LISBOA

**PRESENTES:**

**Luís Borges Freitas**, Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça.

**Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva**, Vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça.

**Vogais:**

**Maria Hermínia Néri de Oliveira**, Juíza de direito, Vogal designada pelo Conselho Superior da Magistratura.

**Luís Orlando Pinto Marta**, Procurador da República, Vogal designado pela Procuradoria-Geral da República.

**Carlos Alberto da Silva Correia**, Secretário de justiça, Vogal designado pelo Diretor-geral da Administração da Justiça.

**Celso Augusto de Monegundes Duarte Celestino**, Técnico de justiça principal, Vogal eleito pelo distrito judicial de Lisboa.

**Maria Filomena Alves Leal**, Secretária de justiça, Vogal eleita pelo distrito judicial do Porto.

**Rui Octacílio Lima Chaves Cândido**, Secretário de justiça, Vogal eleito pelo distrito judicial de Coimbra.

**António Silvestre Silva Nunes**, Escrivão de direito, Vogal eleito pelo distrito judicial de Évora.

**Secretária:** **Maria de Fátima Ferreira da Conceição**

O senhor Vogal, Dr. Ricardo Jorge Pinho Mourinho de Oliveira e Sousa, comunicou a impossibilidade de estar presente, por razões imprevistas.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, presidindo à mesma.

O Plenário, de acordo com a deliberação tomada no pretérito dia 10 de janeiro, iniciou o debate sobre todas as questões tratadas na reunião de Plenário de 13 de março de 2014, constantes da ata n.º 7/2014, após os esclarecimentos apresentados pelos senhores

Vogais que requereram o agendamento desta sessão e pelos senhores Vogais na altura presentes, analisando cada um dos seguintes assuntos:

**1. Renovação das classificações de *Muito bom* atribuídas aos oficiais de justiça.**

O Plenário deliberou manter integralmente a deliberação tomada a 13 de março de 2014.

**2. Prática de infração disciplinar por parte de Inspetor ou Secretário de inspeção.**

O Plenário deliberou fixar a seguinte redação:

O Vogal eleito, Inspetor ou Secretário de inspeção que seja visado em procedimento disciplinar, por violação dos deveres gerais ou especiais inerentes à função que exerce ou exerceu, é suspenso do exercício das suas funções, devendo ser proposta à Direção-Geral da Administração da Justiça a cessação da respetiva comissão de serviço.

**3. Deliberações por voto secreto.**

O Plenário deliberou manter a deliberação tomada a 13 de março de 2014.

**4. A conversão de inquéritos em processos disciplinares.**

O Plenário deliberou manter a deliberação tomada a 13 de março de 2014.

**5. Preenchimento do conceito de excecionalidade previsto no artigo 16.º, n.ºs 3, 4 e 5, do RICOJ.**

O Plenário deliberou no sentido de que as circunstâncias enunciadas na deliberação de 13 de março de 2014, a saber:

- i) O volume de trabalho do tribunal, secretaria, júízo ou serviço sob inspeção;
- ii) A complexidade do trabalho realizado, entendida, nomeadamente, como a realização de diferentes atos processuais, não padronizados;
- iii) A ausência de erros relevantes;
- iv) A inexistência de atrasos consideráveis;
- v) O exercício de funções, com desempenho meritório, correspondentes a categoria superior à que o inspecionando detém;
- vi) O mínimo de três anos no exercício das funções em avaliação.

**constituem meros critérios de ponderação vinculativa, não sendo nenhum deles um critério substancial de preenchimento do conceito de excecionalidade.**

Consigna-se que as deliberações foram tomadas por escrutínio nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar no âmbito desta sessão, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão:

O Plenário aprovou, depois de lida, a minuta da presente ata.

---

Luis Borges Freitas

---

Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva

---

Maria Hermínia Néri de Oliveira

---

Luís Orlando Pinto Marta

---

Carlos Alberto da Silva Correia

---

Celso Augusto de Monegundes Duarte Celestino

---

Maria Filomena Alves Leal

---

Rui Octacílio Lima Chaves Cândido

---

António Silvestre Silva Nunes

---

Maria de Fátima Ferreira da Conceição